



CANDIDATURAS 2026/2027

MESTRADOS

Mestrado em Investigação e Valorização do Património Cultural | edital de candidatura

1. Número de vagas

- Número de vagas total para o ano letivo de 2026/2027: 25
 - i) Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 20
 - ii) Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 5(As vagas podem transitar de contingente desde que não ultrapassem o total)
- Número mínimo de inscrições para que o curso funcione: 15

2. Critérios de ingresso

Podem candidatar-se:

- Os titulares do grau de licenciatura ou habilitação equivalente, em História, Arqueologia, História de Arte, Antropologia, Arquitetura, Sociologia, Geografia, Turismo, Direito, Gestão e Marketing, incluindo as que se incluem nas Ciências Humanas e Sociais ou em áreas afins;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência do 1º ciclo de estudos em História, Arqueologia, História de Arte, Antropologia, Arquitetura, Sociologia, Geografia, Turismo, Direito, Gestão e Marketing, ou em áreas afins, incluindo as que se incluem nas Ciências Humanas e Sociais, e organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha adotado pelos estados aderentes;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em História, Arqueologia, Antropologia, Sociologia e Geografia, pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais;
- Os detentores de um curriculum escolar científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do Instituto de Ciências Sociais como revelador de capacidade para a realização deste Ciclo de Estudos.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: de 13 a 20 de abril

2ª fase: de 04 a 15 de julho (vagas sobrantes)

3ª fase: de 03 a 10 de setembro (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

- As candidaturas são formalizadas online, através do portal académico em (<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>), mediante registo prévio, havendo lugar ao pagamento da taxa de candidatura no valor de 44€;
- Finalizado o processo, o candidato recebe um e-mail que confirma que a candidatura foi registada com sucesso.

5. Documentação

- Certidão de habilitações (diploma ou certificado emitido pela instituição de ensino superior comprovativo da titularidade do grau) onde constem as unidades curriculares e a respetiva classificação final;
- A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores;
- Curriculum vitae detalhado. A estrutura do *Curriculum Vitae* deve seguir a sequência dos pontos que integram os critérios de seleção e seriação;
- Documento comprovativo da situação profissional, quando aplicável;
- Para os candidatos detentores de graus estrangeiros não reconhecidos por instituição de ensino superior portuguesa é obrigatória a autenticação da certidão de habilitações pelas autoridades competentes (apostilha, agente consular ou autoridade diplomática). O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes. No caso dos graus obtidos no estrangeiro, para além das unidades curriculares realizadas e a respetiva classificação final, é indispensável incluir informação sobre a escala de classificação final utilizada pela instituição que confere o grau.
- Outros elementos que os candidatos julguem relevantes para apreciação da sua candidatura.

Notas:

- A falta de entrega, dentro do prazo, de algum dos documentos mencionados no ponto 5, determina a **exclusão do processo de seleção**;
- Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, pode solicitar-se informação adicional ao candidato;
- Documentos redigidos em língua estrangeira que não espanhol, francês ou inglês devem ser acompanhados de tradução para português devidamente certificada pelas autoridades competentes para o efeito;
- O candidato deve assegurar que a digitalização dos documentos que atestam graus estrangeiros tem qualidade adequada à verificação da autenticação realizada pelas autoridades competentes.

6. Critérios de seleção

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso do Mestrado em Investigação e Valorização do Património Cultural, tendo em conta os seguintes parâmetros:

1. Habilitações Académicas (70%)

- Classificação da licenciatura
- Diploma de especialização (pós-graduação c/mínimo de um ano) em área afim.
- Mestrado

2. Currículo Académico e Científico (15%)

- Publicações relevantes para a área
- Participação em projetos de investigação
- Participação com comunicação em reuniões científicas
- Apoio/organização de reuniões científicas
- Conhecimentos de línguas devidamente certificadas
- Outras formações/cursos devidamente certificados

3. Experiência Profissional (15%)

- Curriculo na área do curso
- Curriculo em áreas afins
- Outras atividades com relevo profissional e social (incluindo voluntariado)

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 8 de maio

2ª fase: 29 de julho

3ª fase: 17 de setembro

8. Período de matrículas e inscrições

1ª fase: de 13 a 18 de maio

2ª fase: de 04 a 11 de agosto

3ª fase: de 21 a 23 de setembro

9. Calendário escolar

A definir pela Universidade do Minho para o ano letivo de 2026/2027, com início previsto em setembro.

10. Plano de estudos

O plano de estudos do mestrado está disponível para consulta em:

<https://www.ics.uminho.pt/pt/Estudar/Mestrados/Patrimonio-Cultural/>

11. Mais informações

Secretariado Pedagógico - Mestrados

Telefone: +351 253 604215

Email: mestrados@ics.uminho.pt